



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

APROVADO
12.02.125
Vet. Suáir Mariano de Melo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 001/2.025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem, requerem que, após ouvido o plenário seja encaminhada ao senhor prefeito a seguinte indicação: 1º) -Que determine a Secretaria Municipal de Obras, a realizar construção/abertura de via para retorno, em frente à nova sede da Escola Municipal Aristeu Camargo, situada à Avenida Adeladio Vasconcelos, setor Bela Vista; 2º) - construção de ondulações na Avenida Adeladio Vasconcelos, nas proximidades da escola; 3º) – construção de ponto de ônibus nas proximidades das escolas e disponibilizar ônibus para o transporte dos alunos que residem nos setores mais distantes da referida escola; 4º - construção de ponto de ônibus em locais estratégicos nas linhas que trafegam os ônibus escolares na zona rural; 5º - contratação de monitores para atuarem nos ônibus escolares, durante o transporte dos alunos..."

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que aquela avenida é de 02 (duas) pistas, sugerimos que seja retirada parte do canteiro central, liberando o acesso de uma pista para a outra, sem que seja necessário que os condutores vão até rotatória da TO – 080, para acessarem o retorno. E quanto as outras sugestões, acima propostas é tão somente para melhor atender a classe estudantil e profissionais da educação.

Por esta razão, esperamos poder contar com a compreensão dos nobres pares para que aprovemos, e, que o senhor prefeito seja sensível as razões da presente.

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 04 de fevereiro de 2.025.

VENUZA FARIAS MESQUITA SILVA

Vereadora – SD

GILVAN DA SILVA BELEM

Vereador - Republicanos

E-mail: contato@caseara.to.leg.br

Rua Paraíso s/nº - Setor Bela Vista – CEP: 77.680-000 - Caseara - TO